ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 204/98

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, após aprovação do douto Plenário, solicitar o envio de expediente ao Ministro da Saúde, José Serra; ao Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan; ao Presidente do Senado e da Câmara, bem como para todos os Líderes de Bancada na Câmara de Deputados, solicitando que a contribuição provisória sobre a movimentação financeira - CPMF, de 0,20% nas operações bancárias, retornem com um índice de 70%, para investimento na área de saúde, nos municípios que possuem Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

Hoje a CPMF-Contribuição sobre Movimentação Financeira é provisória, mas poderá se tornar permanente. O índice que é destinado aos Municípios seria muito bem empregado no setor de saúde pública, área que aflige a comunidade, onde poderiam ser incentivados novos programas de atendimento para evitar a super lotação nos Hospitais.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 1.998

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 204/98 | Data 12 08 98
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 / 08 /1998
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente